



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	4
Secretaria de Serviços Legislativos	5
Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora	5
Superintendência de Contratos	6
Superintendência de Licitação	8



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 20ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - UNIÃO
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva Fagundes) - MDB
- **2º Vice Presidente:** Wilson Santos (Wilson Pereira do Santos) - PSD
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Gilberto Cattani (Gilberto Moacir Cattani) - PL
- **4º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) REPUBLICANOS



Membros Parlamentares

- Beto Dois a Um (Alberto Machado) - PSB
- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Cláudio Ferreira (Cláudio Ferreira de Souza) - PTB
- Diego Guimarães (Diego Arruda Vaz Guimarães) - REPUBLICANOS
- Dilmar Dal Bosco - UNIÃO
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - PL
- Fabio Tardin "Fabinho" (Fabio José Tardin) - PSB
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - CIDADANIA
- Juca do Guaraná (Lídio Barbosa) - MDB
- Júlio Campos (Júlio José de Campos) - UNIÃO
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - UNIÃO
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB

Membros Parlamentar Suplente

- Valter Miotto (Valter Miotto Ferreira) - MDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O N° 2861/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92/2020, art. 140-E, caput e parágrafo único, da Constituição Estadual e artigos 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019; Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **AGENOR JACOMO CLIVATI JUNIOR**, portador do RG n.º 390986, constante na carteira de identidade profissional (OAB-MT), inscrito no CPF/MF sob n.º 314.294.321-87, matrícula funcional n.º 9836, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Técnico Legislativo, Classe “D”, referência “MD10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 40 (QUARENTA) ANOS, 08 (OITO) MESES e 17 (DEZESSETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.857 (QUATORZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, no período de 01.09.1982 a 15.05.2023, data da CTC, **AVERBAÇÕES: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a MUNICÍPIO DE CHAPADA DOS GUIMARAES**, no período de 04.02.1980 a 31.08.1982, perfazendo **02 (DOIS) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 27 (VINTE E SETE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **937 (NOVECENTOS E TRINTA E SETE) DIAS TRABALHADOS**, totalizando o tempo total de **43 (QUARENTA E TRES) ANOS, 03 (TRES) MESES e 09 (NOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **15.794 (QUINZE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 40 (QUARENTA) ANOS, 06 (SEIS) MESES e 15 (QUINZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 172/2023 da Procuradoria Geral, fls. n.ºs 98/120; Parecer Técnico n.º 027/2023/SCI, fls. n.ºs 124/138, em atenção ao Protocolo n.º 2023547565143, de 20.03.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

Presidente

Deputado **MAX RUSSI** _____

1ª Secretário

A T O N° 2862/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c artigos 5º, 11 da Emenda Constitucional Estadual n.º 92/2020, art. 140-E, caput e parágrafo único, da Constituição Estadual e artigos 3º, § 9º e 10, e 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019; Lei n.º 7.860, de 19.12.2002 (PCCS) e suas alterações e Lei n. 11.331, de 13 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial de 14 de Abril de 2021 e Resolução Administrativa n.º 28/2021, de 28 de junho de 2021, resolvem aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição, o Senhor **UELINTON TINOCO FELTRIN**, portador do RG n.º 03649024-SESP-MT, constante da carteira de habilitação, inscrito no CPF/MF sob n.º 304.066.331-34, matrícula funcional n.º 9040, servidor estabilizado constitucionalmente no cargo de carreira de Analista Legislativo, Classe “C”, referência “C10”, com proventos integrais, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO: contando com 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 03 (TRES) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **14.343 (QUATORZE MIL, TREZENTOS E QUARENTA E TRES) DIAS TRABALHADOS**, no período de 13.01.1982



a 10.07.1985; 01.08.1987 a 30.04.1997 e 01.05.1997 a 22.05.2023, data da CTC, **AVERBAÇÕES**: computada a averbação de tempo de serviço/contribuição prestado a **CODEMAT**, no período de 11.07.1985 a 30.06.1987, perfazendo **01 (UM) ANO, 11 (ONZE) MESES e 19 (DEZENOVE) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, 720 (**SETECENTOS E VINTE**) DIAS TRABALHADOS; **ALMT – DECLARAÇÃO**, no período de 02.02.1981 a 12.01.1982, perfazendo 08(OITO)MESES e 05(CINCO) DIAS TRABALHADOS, ou seja, 245(DUZENTOS E QUARENTA E CINCO) DIAS TRABALHADOS, totalizando o tempo total de **42 (QUARENTA E DOIS) ANOS, 02 (DOIS) MESES e 18 (DEZOITO) DIAS TRABALHADOS**, ou seja, **15.408 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITO) DIAS TRABALHADOS**; **TEMPO TOTAL ATÉ 20.08.2020: 39 (TRINTA E NOVE) ANOS, 05 (CINCO) MESES e 13 (TREZE) DIAS TRABALHADOS**, lotado na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, de acordo com o Parecer n. 162/2023 da Procuradoria Geral, fls. n°s 218/236; Parecer Técnico n°. 025/2023/SCI, fls. n°s 251/265, em atenção ao Protocolo n°. 2023346310295, de 26.04.2023, contendo 01 (um) volume.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 02 de outubro de 2023.

Deputado **EDUARDO BOTELHO** _____

_____ **Presidente**

Deputado **MAX RUSSI** _____

_____ **1ª Secretário**

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

ATO Nº 050/2023/SSL/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 373, §§ 1º e 2º do Regimento Interno, determina a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para, no prazo de 180 dias, prorrogáveis nos termos do art. 5º, § 2º, da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, investigar as invasões urbanas e rurais no âmbito do Estado de Mato Grosso, cujos membros serão indicados no prazo de 05 dias, contados da publicação deste Ato, nos termos do art. 375 do Regimento Interno.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 02 de outubro de 2023.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho - Presidente

SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA

ATO Nº 048/2023/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, **RESOLVE** tornar pública a composição em 28 de Setembro de 2023 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 10/2023 de autoria de Lideranças Partidárias que “Acrescenta o inciso XVII ao parágrafo único do artigo 45 da Constituição do Estado.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Dilmar Dal Bosco – Presidente

Deputado Thiago Silva

Deputado Wilson Santos

Deputado Claudio Ferreira

Deputado Fabio Tardin - Fabinho



Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2023.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

ATO Nº 049/2023/SPMD/MD/ALMT.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da atribuição conferida pelo art. 35, III, “e” com fulcro no artigo 370 do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso - Resolução nº 677, de 20 de dezembro de 2006, RESOLVE tornar pública a composição em 28 de Setembro de 2023 de Comissão Especial para analisar a Proposta de Emenda à Constituição nº 11/2023 de autoria de Lideranças Partidárias que “Acrescenta dispositivos na Constituição do Estado de Mato Grosso, estabelece as normas gerais para a negociação coletiva na administração pública direta, nas autarquias e fundações públicas dos Poderes estaduais, e dá outras providências.”, nomeando os seguintes membros:

Deputado Carlos Avallone – Presidente

Deputado Janaina Riva

Deputado Wilson Santos

Deputado Faissal

Deputado Dr. Eugênio

Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 28 de Setembro de 2023.

Deputado **Eduardo Botelho**.

Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 2857/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para atuarem junto à fiscalização do Contrato nº 047/2023/SCCC/ALMT, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme Memorando nº 1254/2023/PG, da Procuradoria Geral/ALMT, Processo SGED 2023441955374.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAIS	SUPLENTES
047/2023	SEDEP-SERVIÇOS DE ENTREGA E DESPACHOS E PUBLICAÇÕES LTDA	Fornecimento diário de publicações em diários oficiais a união e dos estados, dos poderes Judiciários e Legislativos. Bem como Tribunal de Contas de Mato Grosso, por meio eletrônico (E-MAILS) e “WEBSITES”, em formato de boletins de publicação d interesse da Procuradoria Geral da ALMT	Matrícula/ Nome: 41621 João Gabriel Perotto Pagot	Matrícula/ Nome: 41080 Denys Gabriel de Araújo Silva



Art. 2º Caberá à fiscalização do contrato, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e nas Instruções Normativas SCCC-01/2014 e SCCC-02/2014, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, no que for compatível com o contrato em execução:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade e, quando da necessidade de prorrogação da vigência, dar início ao processo com prazo mínimo de 90 (noventa) dias;
- IV – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- V – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;
- VI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;
- VIII – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
- IX – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
- X – Autorizar formalmente, salvo não houver pendências/irregularidades, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;
- XI – Encaminhar, após análise e Manifestação Técnica, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;
- XII – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário, após análise e Manifestação Técnica.

Art. 3º O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos à fiscalização implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade administrativa, civil e/ou penal.

Art. 4º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º Esta Portaria passa a vigorar e ter validade retroativa a data de **26/09/2023**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala de Reuniões, Cuiabá/MT, 27 de setembro de 2023.

Dep. Eduardo Botelho _____ **Presidente**

Dep. Max Russi _____ **1º Secretário**

EXTRATO DO CONTRATO N° 049/2023/SCCC/ALMT

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito da Lei nº 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte contratação:

Espécie: Contrato nº 049/2023/SCCC/ALMT

Contratada: Pires de Miranda & Cia Ltda EPP



Objeto: Serviços de Buffet, sob demanda, para a realização de eventos, recepções oficiais e institucionais em diversos ambientes da ALMT.

Valor: R\$ 563.600,00 (quinhentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).

Vigência: 29/09/2023 a 29/09/2024

Assinatura: Mesa Diretora - 29/09/2023

Presidente: Eduardo Botelho

1° Secretário: Max Russi

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS INFORMATIVOS COM DURAÇÃO 01 (UM) MINUTO E VÍDEOS RELEASE COM DURAÇÃO DE 04 (QUATRO) MINUTOS QUE INCLUI: ROTEIRIZAÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, UTILIZAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS, LOCUÇÃO, EDIÇÃO, VINHETA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, TRILHA SONORA E VIDEOGRAFISMO OU ANIMAÇÃO GRÁFICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 17 DE OUTUBRO DE 2023 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 10h00 – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	INCLUSO



VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL DE VÍDEOS DOCUMENTÁRIOS COM DURAÇÃO DE 10 (DEZ) MINUTOS QUE INCLUI: PESQUISA, ROTEIRIZAÇÃO, CAPTAÇÃO DE IMAGENS, UTILIZAÇÃO DE BANCO DE IMAGENS, LOCUÇÃO, EDIÇÃO, VINHETA DE ABERTURA E ENCERRAMENTO, TRILHA SONORA E VIDEOGRAFISMO OU ANIMAÇÃO GRÁFICA PARA SUPORTE ÀS ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 17 DE OUTUBRO DE 2023 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 14h00 – Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOEIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 02/2023, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 16/01/2023, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
ME/EPP	INCLUSO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	SIM

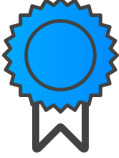


Cuiabá-MT, 02 de outubro de 2023.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE

Pregoeiro Oficial/ALMT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Mon Oct 02 22:30:36 UTC 2023
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)